

Número SIGA: 4.104.15523.3.02.00324.01.2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2024/AGEVAP, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS COMPORTAS DA RUA GENERAL GARZON NA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ- GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – MRJ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO- ÁGUAS E A ANUÊNCIA DO COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACARÉPAGUÁ.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]



Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente como **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, sediado na Rua São Clemente, nº 360, Botafogo/RJ, CEP: 22.260-006. inscrito sob o CNPJ nº 42.498.733/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Eduardo da Costa Paes, [REDACTED]

[REDACTED] cuja competência para assinar o presente instrumento foi delegada pelo Decreto Rio "P" nº 188 de 06 de junho de 2024 ao signatário que a este subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, e a interveniência executora da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS**, sediada na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, 12º andar, Cidade Nova, CEP: 20.211-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.712.055/0001-50, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Georgiane Costa Vita, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE EXECUTOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Transferência nº 003/2024/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo AGEVAP nº 155/2023, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, pela Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/1999, e pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

RPV



- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Transferência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução INEA nº 160/2018, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 155/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 meses, contados a partir do dia 04/07/2025, estando vigente até o dia 04/07/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

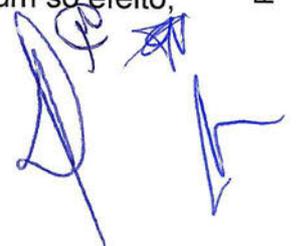
- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018, assim como na Lei Federal nº 14.133/2021 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 155/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **AGEVAP**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito,



as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 04 de julho de 2025.


ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP


**REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA**
Diretora-Executiva Interina - Unidade
Resende
AGEVAP

EDUARDO DA COSTA PAES
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por Delegação
WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS


GEORGIANE COSTA VITA
Fundação Instituto das Águas do
Município do Rio de Janeiro
RIO-ÁGUAS

TESTEMUNHAS:



NOME: Flavia Martins de Oliveira

CPF:

RG:



NOME: TAVIA GONÇALVES SOUSA

CPF:

RG: